



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2017718 – PARECER DE REGULARIDADE COM RESSALVA DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	038/2017	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Carta Convite nº 001/2017 - SEMMA	
ORDENADORA DE DESPESA	Vania Maria Azevedo Portela	
PRESIDENTE DA COMISSÃO:	Taiana Seleski Maia Moreira	
EMPRESA VENCEDORA:	Construir Serviços & Negócios EIRELI.	VALOR R\$ 94.042,84
OBJETO	Contratação de empresa habilitada para construção da primeira parte do primeiro galpão, construção do galpão para serra e trituração e louça de compostagem (caixa de passagem e 2 linhas de drenagem de 100), conforme projeto FKKP-2016.9848.9.6, no lixão de Perema no Município de Santarém-Pa.	
PERÍODO DE VIGENCIA	07 (sete) meses	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo licitatório Carta Convite nº 001/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, tendo como objeto contratação de empresa habilitada para construção da primeira parte do primeiro galpão, construção do galpão para serra e trituração e louça de compostagem (caixa de passagem e 2 linhas de drenagem de 100), conforme projeto FKKP – 2016.9848.9.6, no lixão de Perema no Município de Santarém – Pa, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 20/12/2017 às 11 horas e 43 minutos, para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Na fase interna constata-se: Memorando de Solicitação do NAF; Contrato de Repasse de Verbas, Plano de Despesas e Financiamento e anexos, Parceria Climática Santarém – Distrito Reno-Sieg, Cópia do Comprovante de emissão do Código IBAN (International Bank Account Number), Plano de Despesas e Financiamento e Anexos, Plano de Ação Imediato 5-17 assinado pelo Prefeito, Cooperação com distrito alemão Reno-Sieg na área de resíduos sólidos, Portaria nº 078/2017/NLCC/SEMINFRA que constitui o fiscal de contrato o senhor Saulo Couto Sales, técnico em engenharia, decreto nº 623/2017-SEMGOF, Projeto Básico assinado pela secretária, Planilha de Orçamento, memória de cálculo, cronograma físico e financeiro, Projeto de Avaliação do Galpão de Perema, Memorial Descritivo com fotos, Demonstrativo de Reserva Orçamentária, Demonstração de Saldo Orçamentário, Autorização assinada pela secretária; Termo de Autuação, Decreto nº 008/2017-SEMGOF de nomeação da Secretária; Portaria nº 058/2017-SEMMA dispõe sobre a Comissão de Licitação da SEMMA, minuta da carta convite, minuta da carta contrato e anexos e modelo das placas da obra, Parecer jurídico nº 016/2017 – emitido pela Procuradora Jurídica do Município – OAB/PA nº 8459 “opinamos pela continuidade do procedimento respectivo, desde que atendidas as exigências legais acima mencionadas ...”.

Na fase externa constata-se: Publicação no Quadro de Aviso de Licitação no quadro de aviso da SEMMA, Diário Oficial do Estado do dia 14/07/2017. Constam todos os requisitos legais como: Protocolo de Entrega, Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; Declaração de responsabilidade técnica, declaração de capacidade de execução dos serviços, proposta comercial, Capacidade financeira: Certidões negativas Federais e Estaduais, Municipais, trabalhistas, certidão judicial cível e FGTS; capacidade jurídica e técnica, constam documentações de habilitação jurídica, técnica, econômico - financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, ata de abertura e julgamento da licitação na modalidade Carta Convite pela Comissão Especial de Licitação, Parecer Técnico da Engenharia da SEMINFRA, Termo de Adjudicação, Despacho Homologatório e Publicação de Resultado de Licitação pela SEMMA.

III – ANÁLISE DA MINUTA DA CARTA – CONTRATO:

Constatou-se que a Carta – Contrato nº 001/2017 – SEMMA, se encontra elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchidos com os dados da empresa vencedora CONSTRUIR SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI – EPP no valor de R\$ 94.042,84, conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93, tendo com fiscal do contrato o servidor Saulo Couto Sales.



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

IV – CONCLUSÃO:

O processo encontra-se revestido das formalidades legais, faltando somente a assinatura no parecer jurídico pela procuradora, após isso o processo estará plenamente apto a surtir seus legais efeitos, podendo dar continuidade no ato sequencial que é a elaboração do contrato definitivo. **Recomenda-se:** Publicação do aviso de licitação e do resultado na imprensa oficial, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e no sistema MRB.

Santarém (PA), 21 de dezembro de 2017.

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 86021

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Decreto nº 447/2017